ATA DA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL – FUNPREMISUL

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, nas dependências do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul (FUNPREMISUL), localizada na Prefeitura Municipal, Av. Brasil, 883, centro, CEP: 87.980-040, em Itaúna do Sul/PR, reuniu-se o Comitê de Investimentos do FUNPREMISUL, em caráter ordinário. Estiveram presentes os seguintes membros: o Presidente do Comitê e Gestor de Recursos, Servidor Allan Thaler Domingos; e as Servidoras Bruna Pereira Martins Alves e Giseli Doré Guilhem. **PAUTA:** A pauta da reunião foi voltada para a análise do desempenho da carteira de investimentos do RPPS no mês de junho de 2026, estratégias de alocação para o mês de julho de 2026, bem como a avaliação do cenário macroeconômico e de mercado, com vistas à deliberação sobre a manutenção ou realocação de recursos entre segmentos. **DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES: 1. Análise de Desempenho da Carteira**: este Comitê verificou com satisfação que a gestão tem superado consistentemente a meta atuarial. No mês de junho de 2026 o retorno da carteira foi de 0,69%, superando a meta prevista de 0,61%. No acumulado do ano, o retorno atingiu 6,32%, acima da meta acumulada de 6,06% (fixada no IPCA + 5,47% a.a.). Esse desempenho positivo confirma a adequação da estratégia atual e a manutenção do equilíbrio atuarial do Fundo. **2. Análise de alocações:** Apesar das recomendações da consultoria em análises anteriores apontarem para a redução gradual da exposição em CDI e a migração para segmentos de maior valor agregado (como IDKA IPCA 2A e IMA-B 5, indexados à inflação e títulos públicos), o Comitê, após ampla discussão e análise do cenário corrente, deliberou pela exposição a títulos públicos via fundos que oferece menor volatilidade e risco de crédito em comparação a outros segmentos, preservando o capital enquanto se obtém ganho real acima da inflação, com gestão profissional que busca maximizar o retorno sem incorrer nos riscos de default de emissores privados; as realocações do CDI para outros segmentos vêm sendo executadas de forma gradual e faseada, com base nas análises da carteira e cenário eocnômico. A aplicação pontual em Títulos Públicos Federais (Vértice 2027) neste mês representa o primeiro passo dessa migração, sem a necessidade de concentrar todas as realocações em um único momento, o que mitigaria riscos operacionais e de mercado; **2.1. Priorização da segurança**: em um cenário de incertezas externas (alta de juros nos EUA, cautela na China e na zona do euro), o Comitê entendeu prudente priorizar a segurança e a preservação do patrimônio, optando pelo segmento de menor risco de crédito (títulos públicos), em detrimento de segmentos que, embora válidos em outros contextos, poderiam expor a carteira a maior volatilidade neste momento. **2.2. Aderência à meta atuarial:** os fundos selecionados possuem como referência o IPCA + 5,00% a.a., índice compatível com a meta atuarial do Fundo (IPCA + 5,47% a.a.), demonstrando capacidade de superação da referência: o BB Títulos Públicos Vértice Especial 2027 apresentou retorno de 1,19% no mês (frente a 0,52% da referência) e 8,78% no acumulado do ano (frente a 6,38%), enquanto o Bradesco Vértice 2027 apresentou 1,08% no mês (frente a 1,06% da referência). Essa performance consistente em todos os recortes temporais demonstra a eficiência da gestão na alocação em títulos públicos; **2.3.Cenário de Juros Elevados Favorece o CDI:** Com a Selic projetada para encerrar 2026 em 14,00% e a sinalização de pausa no ciclo de cortes nas próximas reuniões (agosto e setembro), os ativos pós-fixados atrelados ao CDI continuam oferecendo rentabilidade atrativa e segura no curto prazo. A migração para ativos de maior duration (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) neste momento implicaria assumir maior volatilidade de marcação a mercado sem a contrapartida imediata de ganho, dado o patamar ainda elevado dos juros. **2.4. Desempenho Acima da Meta:** O retorno acumulado de 6,32% (acima da meta de 6,06%) demonstra que a estratégia atual está aderente e superando as expectativas atuariais. Não há, portanto, necessidade premente de alteração que justifique custos de transação ou riscos adicionais. **2.5. Prudência Diante de Incertezas Externas:** O cenário externo (alta de juros nos EUA, cautela na China e na zona do euro) sinaliza possibilidade de pressão sobre o real e maior volatilidade. Nesse contexto, o Comitê entende ser

prudente aguardar a confirmação das tendências antes de alongar a duration da carteira. 2.6. **Fluxos de caixa e dos investimentos**: a carteira atual possui nível de liquidez do portfólio adequado e suficiente para honrar os compromissos previdenciários de curto e longo prazo, permitindo a realização das movimentações deliberadas sem comprometimento do fluxo de caixa; o nível de liquidez conforme relatório de análise feito pela empresa Credito & Mercado é de 96,15% dos recursos. 3. **Registro do Desenquadramento Passivo**: A carteira do RPPS apresenta atualmente desenquadramento passivo decorrente da alteração normativa promovida pela **Resolução CMN nº 5.272/25**. Os ativos afetados são: **LF SANTANDER - IPCA + 8,52% - VECTO: 02/12/2027.** Apesar de desenquadrado, ainda não transcorreu o prazo de 2 anos concedido para a readequação completa da carteira nos termos da nova resolução. O Comitê entende que não há justificativa para realocação precipitada ou desfavorável apenas para adequação imediata, devendo a readequação ocorrer de forma planejada, técnica e vantajosa ao RPPS dentro do prazo regulatório. 4. **Deliberação Final do Comitê**: O Comitê de Investimentos do RPPS reafirma as decisões aqui tomadas visam a proteção e o crescimento sustentável do patrimônio previdenciário, considerando o desempenho positivo da carteira, o perfil do fundo e o cenário macroeconômico atual. 5. **AUTORIZAÇÃO GERAL**. Fica autorizado que eventuais saldos remanescentes ou novos aportes que entrem em conta até a próxima reunião sejam aplicados em fundos de CDI que estejam em estrita conformidade com a nova resolução, no respectivo banco de origem, visando a manutenção do poder de compra até que nova análise de carteira seja realizada pelo Comitê. A manutenção no banco de origem visa garantir a agilidade operacional e evitar o custo de oportunidade, uma vez que transferências interbancárias podem gerar atrasos na rentabilização. Manter o recurso no banco onde já está disponível assegura que o capital comece a render imediatamente em um ativo seguro (CDI enquadrado) até a próxima reunião do Comitê para alocações definitivas. Quanto aos recursos financeiros para realização da quitação da folha de pagamento mensal, retirar do (CDI) no respectivo banco de origem de onde precisa ser retirado o recurso, devido a liquidez imediata; devendo ser retirado apenas o valor estritamente necessário para pagamento da folha mensal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Allan Thaler Domingos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta minutos. Para constar, eu, Bruna Pereira Martins Alves, designada secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros.

Allan Thaler Domingos Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos

Bruna Pereira Martins Alves Membro do Comitê de Investimentos

Giseli Doré Guilhem Membro do Comitê de Investimentos

Ligiane Machado dos Santos Goes - Diretora Presidente